



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ata número um mil e vinte e nove da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, na Avenida Senador Eurico Rezende, setecentos e oitenta. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio, deu-se início a Sessão. Cumprimentou os Vereadores, os servidores, aos que estavam nos assistindo através do "facebook" e a todos os presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário fazer a chamada, à qual responderam: Adeilson Gonçalves Gomes, Aldo Batista dos Santos, Carlos Venancio, Charles Costalonga Ladislau, Renato Barros, Sanderson Viana Rosa, Sheila Faria dos Santos e Weverton Mattusoch Filgueira. Após a chamada o Presidente suspendeu a sessão até segunda ordem. Logo após breve 4 minutos retornou a sessão com o secretário fazendo uma nova chamada, à qual responderam: Adeilson Gonçalves Gomes, Aldo Batista dos Santos, Carlos Venancio, Charles Costalonga Ladislau, Maicon Gomes de Moraes, Renato Barros, Sanderson Viana Rosa, Sheila Faria dos Santos e Weverton Mattusoch Filgueira. Declarou o Presidente que "Sob a proteção de Deus e com a presença de nove Vereadores estava aberta a Sessão". Em seguida, convidou a assembleia a se colocar de pé para acompanhar a leitura bíblica que seria feita pelo mesmo. O mencionado vereador leu a Bíblia em Salmos Vinte 23, versículos de um ao seis. Logo após, houve a execução do hino municipal de Boa Esperança. Na Tribuna Livre, o Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 265 do Regimento Interno, como não havia um orador inscrito para fazer o uso da palavra, não haveria o uso do Tribuna Livre. O Presidente, logo após solicitou a Leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro do ano presente. À qual foi iniciada pela servidora Carlane, designada pelo Secretário da Sessão e, logo, interrompida pelo vereador Sanderson, que pediu a dispensa da leitura da ata. foi colocado em deliberação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Colocou-se em discussão a referida ata, e não havendo retificação ou impugnação, posteriormente foi declarada aprovada, conforme o § 3º art. 155 do Regimento Interno. Dando continuidade à Sessão, solicitou ao secretário fazer a leitura do expediente, o qual designou novamente a servidora Carlane, a iniciar a leitura seguinte: Projeto de Lei 35 / 2024 que "Altera limite de créditos adicionais suplementares na lei nº 1.817 [...]", Projeto de Decreto Legislativo Nº04/2024 que "Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2022", Requerimento de informação subscrita pelo vereador Carlos Venancio que requer informações acerca da atual situação do Centro Cultural "ALCEU FARIA DE CARVALHO", Indicação nº 85/2024 subscrita pelo vereador Adeilson Gonçalves Gomes, indicando à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES que "Providencie a Instalação de carroceria graneleira hidráulica no caminhão cedido em comodato à Associação de Produtores Rurais de Santo Antônio e Sede Boa Esperança.", Indicação nº 86/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

subscrita pelo vereador Weverton Mattusoch Figueira, indicando à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES que “Encaminhe requerimento solicitado ao Sr. ENIO BERGOLI, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e ao Deputado Estadual Dr. BRUNO RESENDE, através do sistema e-Doc”. e o Parecer à Prestação de Contas de Comissões Permanentes atinentes às proposições que seriam votadas na Ordem do Dia. No Grande Expediente, não houve fala alguma, pois não havia prévia inscrição. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os Vereadores se poderia suspender o intervalo regimental, de acordo com o artigo 157 do RI, o qual foi suspenso por aprovação unânime. Na sequência, se iniciou a Ordem do Dia, e o Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2024 – “Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício 2022”. O Vereador Charles pediu a suspensão de até 5 minutos para alteração da Redação Final do Projeto de Decreto. O Presidente deferiu o pedido suspendendo a sessão pelo tempo solicitado. Ao retorno da sessão o presidente solicita a servidora Carlane a leitura da Redação Final, e após a leitura o presidente colocou em discussão A redação Final do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2024, ninguém quis discuti-lo, e submetido à votação nominal; foi aprovado por unanimidade. Na Tribuna, o vereador Adeilson fez uso da palavra para cumprimentar os colegas vereadores e servidores. Aproveitou a ocasião para compartilhar uma boa notícia: graças ao seu pedido ao senador Fabiano Contarato, as associações locais receberiam, naquela semana, um trator e uma carroça vascular. Ele ressaltou que essa conquista era motivo de orgulho, pois todos sabem o quanto é desafiador obter recursos. Expressou sua gratidão e, por fim, informou que no dia 25 daquele mês viajaria até Vitória em busca de mais um trator, com o objetivo de fortalecer ainda mais as associações municipais. Não havendo mais nada a se tratar foi encerrada a Sessão Ordinária. Eu, Thayná Silva Costa, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Weverton Mattusoch Figueira, Secretário, assino junto ao Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 1029, foi lida e aprovada

Boa Esperança/ES, 04...12...2024

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário

CARLOS
VENANCIO:84432799749

Assinado digitalmente por
CARLOS
VENANCIO:84432799749
Data: 2024.12.16
17:56:30 -0300

